9328506, segundo-grumete SCA RC Ricardo André Teixeira Lagoas.

9320206, segundo-grumete SCA RC Fernando Manuel Gonçalves Fernandes.

9825305, segundo-grumete SCA RC Sérgio Miguel Almeida Rodrigues.

9318706, segundo-grumete SCA RC Tiago Ribeiro de Sousa Gomes. 9318306, segundo-grumete SCA RC Ludovic Gonçalves dos Santos. 9329206, segundo-grumete SCA RC Paulo Roberto Pombo Anjos. 9327906, segundo-grumete SCA RC Rui Jorge Lopes Pereira. 9321306, segundo-grumete SCA RC Ângelo Miguel Gonçalves

 $9320806, \, segundo-grumete \,\, SCA \,\,RC \,\, Ricardo \,\, Jorge \,\, dos \,\, Santos \,\, Martins.$

9326806, segundo-grumete SCA RC Pedro Miguel Figueiredo Ventura.

9316906, segundo-grumete SCA RC Ana Rita de Ourique Lento. 9316606, segundo-grumete SCA RC Vanessa Sofia da Silva Ferreira. 9324006, segundo-grumete SCA RC Tiago Filipe Policarpo Requeixa.

Ficam colocados na escala de antiguidade à esquerda do 9311406, primeiro-grumete EM RC Paulo Jorge Diogo Lourenço, pela ordem indicada.

20 de Agosto de 2007. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 20 675/2007

Por despacho de 20 de Agosto de 2007, por subdelegação do contra-almirante director do Serviço de Pessoal, promovo por antiguidade ao posto de sargento-ajudante da classe de condutores mecânicos de automóveis, ao abrigo da alínea c) do artigo 262.º e do n.º 4 do artigo 165.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o militar 212879, primeiro-sargento V José Guilherme Rodrigues Marques (no quadro), a contar de 2 de Julho de 2007, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, vaga existente no quadro resultante da passagem à situação de adido ao quadro do 136478, sargento-chefe V Francisco Manuel Nunes Batista.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 143278, sargento-ajudante V António de Almeida Barbosa.

20 de Agosto de 2007. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

FORÇA AÉREA

Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea

Portaria n.º 734/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 197-A/2003, de 30 de Agosto, e 166/2005, de 23 de Setembro, tendo em consideração as disposições transitórias previstas no artigo 3.º do último diploma:

Quadro de oficiais PILAV:

TGEN PILAV RES-QPfe 000207-A, José Francisco Fernandes Nico, CRMOB.

Conta esta situação desde 14 de Abril de 2007. Transita para o ARQC desde a mesma data.

16 de Abril de 2007. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, general.

Portaria n.º 735/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado passe à situação de reserva, ao abrigo da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de

30 de Agosto, considerando o disposto no artigo 220.º do mesmo Estatuto, contando esta situação desde 12 de Junho de 2007:

Ouadro de oficiais PILAV:

GEN PILAV ADCN 000257-H, Manuel José Taveira Martins, EMFA.

12 de Junho de 2007. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, general.

Portaria n.º 736/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado passe à situação de reserva, por declaração expressa, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 197-A/2003, de 30 de Agosto, e 166/2005, de 23 de Setembro, considerando os n.ºs 2 e 6 do artigo 3.º do último diploma:

Quadro de oficiais PILAV:

MGEN PILAV ADCN 020834-F, Francisco José Gonçalves Martins Baptista, EMGFA.

Conta esta situação desde 1 de Julho de 2007.

2 de Julho de 2007. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, Luís Evangelista Esteves de Araújo, general.

Comando de Pessoal da Força Aérea

Direcção de Pessoal

Despacho n.º 20 676/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado passe à situação de reserva, por declaração expressa, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 197-A/2003, de 30 de Agosto, e 166/2005, de 23 de Setembro, considerando os n.ºs 2 e 6 do artigo 3.º do mesmo diploma:

Quadro de sargentos MARME:

SMOR MARME ADCN 017266-K, José Faustino da Silva Álvaro — CASE.

Conta esta situação desde 1 de Julho de 2007.

2 de Julho de 2007. — Por subdelegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Américo Vilarinho Fernandes Alves*, MGEN/PILAV.

Despacho n.º 20 677/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de Setembro, tendo em consideração as disposições transitórias previstas no artigo 3.º do último diploma e a norma interpretativa estatuída no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 239/2006, de 22 de Dezembro:

Quadro de sargentos BF:

SAJ BF RES-QPfe 050001-B, Joaquim José Nunes de Sá, CRMOB.

Conta esta situação desde 1 de Abril de 2007. Transita para o ARQC desde a mesma data.

2 de Abril de 2007. — Por delegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Américo Vilarinho Fernandes Alves*, MGEN/PILAV.

Despacho n.º 20 678/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 197-A/2003, de 30 de Agosto, e 166/2005, de 23 de Setembro, tendo em consideração as disposições transitórias previstas no artigo 3.º do último